

## SENADO FEDERAL

Ofício nº 675 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

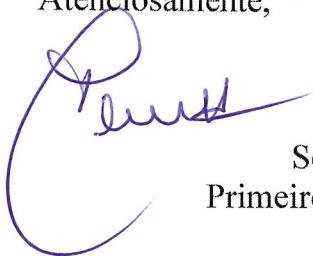
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 98, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muniz Ferreira, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.648, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 51, de 2016.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Hall/pds16-051

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 09 / 07 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

Protocolo: 9333 Ass.:  Data: 09/07/2024

Dirigente:  Data: 09/07/2024

Barcode: 



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 98, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muniz Ferreira, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 289, de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muniz Ferreira, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 08 de julho de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

